



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL Nº 19/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM  
EVENTOS DO IFFAR – CAMPUS SÃO BORJA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus São Borja*, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio**, do IFFar - *Campus São Borja*, para ingresso no início do ano letivo de 2025.

### **1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de **12 vaga** remanescentes no Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do IFFar - *Campus São Borja*.

1.2. Para ingressar no curso técnico Integrado, o estudante deve possuir o Ensino Fundamental completo e não ter cursado o Ensino Médio.

1.3. As etapas do processo seletivo e o período de realização estão informados no cronograma, que está disponível no Anexo I deste edital.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **23 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025**.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição, portanto a inscrição é gratuita.

2.3. A inscrição deverá ser realizada somente através do envio dos documentos de inscrição para o e-mail [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br) - no assunto do e-mail coloque: **“Inscrição curso Técnico Integrado em Eventos”**.

2.4. No e-mail da inscrição, deverão anexar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (modelo consta no Anexo III deste edital);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes.
  - Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo IV deste edital).
- 2.5. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.
- 2.6. A documentação enviada não será conferida no ato de recebimento. Assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 2.7. O IFFar não se responsabilizará por documentação incompleta ou por inconsistência de dados, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações prestadas.
- 2.8. Os erros de preenchimento nos formulários de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.
- 2.9. O IFFar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. Havendo mais candidatos inscritos do que vagas ofertadas, a classificação seguirá a seguinte ordem:

**3.1.a. Candidatos que realizaram a prova do processo seletivo dos Cursos Integrados 2025 do IFFAr (classificação pela nota mais alta);**

**3.1.b. Candidatos que não realizaram a prova do processo seletivo dos Cursos Integrados 2025 do IFFAr (considerando a média aritmética das disciplinas de matemática e português do nono ano de ensino fundamental).**

3.2. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima e/ou que não encaminhar toda a documentação exigida da inscrição.

### **4. DOS RECURSOS**

4.1. O candidato poderá interpor recurso, conforme o tipo de atividade estipulada, seguindo o prazo determinado pelo cronograma deste edital. Para isso, deve preencher um formulário (modelo do Anexo II deste edital) e enviar para o e-mail [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br) constando como assunto **“RECURSO”**.

4.2. Não serão recebidos recursos fora do prazo estipulado pelo cronograma deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

4.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

5.1. A documentação do candidato classificado será analisada para fins de confirmação de vaga, caso esteja completa conforme determina este edital será deferida e, automaticamente, será encaminhada para matrícula. Caso contrário, a confirmação de vaga será indeferida e o candidato perderá o direito a vaga.

5.2. O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas ocasionada pelas desistências de candidatos e/ou pelos cancelamentos de matrículas.

5.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

6.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br/saoborja](http://www.iffarroupilha.edu.br/saoborja)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

6.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

6.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br).

6.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

São Borja/RS, 22 de janeiro de 2025.

**ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE**  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação de edital	22/01/2025
<b>Período de inscrições</b>	<b>23/01/2025 a 07/02/2025</b>
Lista preliminar de candidatos inscritos	10/02/2025
Prazo para interposição de recursos referente à lista de inscritos	11/02/2025 até as 13h
Lista definitiva de candidatos inscritos e relação preliminar de candidatos classificados	13/02/2025
Prazo para interposição de recursos quanto à relação preliminar de candidatos classificados	14/02/2025
Relação definitiva de classificados e o resultado da confirmação de vagas	15/02/2025
<p>Após a publicação da homologação da confirmação de vagas, havendo vagas ociosas, o campus poderá realizar chamadas de candidatos, conforme a lista de suplência do curso. As chamadas de candidatos serão publicadas no portal do Campus <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/xxxxxxxxxx">https://www.iffarroupilha.edu.br/xxxxxxxxxx</a></p>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

<b>FORMULÁRIO DE RECURSOS</b>	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone celular:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)</b>	
<b>OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)</b>	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**NOTA:** O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (sra.sb@iffarroupilha.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<p align="center"><b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS</b></p>
<p align="center"><b>(O candidato deverá inserir o nome completo)</b></p>

Eu, candidato (a)	
CPF nº:	Carteira de Identidade nº:
Venho por meio deste, realizar minha inscrição para concorrer à vaga remanescente do Curso:  ( ) Técnico em Eventos .	

---

Assinatura do candidato ou do responsável (caso for menor de idade)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

<b>CURSO:</b>	<b>ANO:</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

**DADOS DO ALUNO**

**NOME:**

<b>RG ( Registro Geral)</b>	<b>CPF :</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

<b>COR/RAÇA</b>	<b>Número de dependentes da renda:</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

**ENDEREÇO**

**RUA**

<b>NÚMERO</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>CIDADE</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

**NOME**

<b>CPF (Cadastro de Pessoa Física)</b>	<b>GRAU DE PARENTESCO</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

<b>E-MAIL</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

<b>PROFISSÃO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

<b>TELEFONE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

**Estou ciente que ao assinar e enviar esse documento:**

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável